Lei nº 812 / 31/92.

Súmula: Dá denominação a conjunto Habitacional e dá outras providências.

Eiro Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva, Prefeito Municipal de Paquapita, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paquapita, aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte.

Lei

Artigo 1º. Os conjuntos Habitacionais Mutirão I e II, localizado as margens asfálticas que liga Paquapita à cidade de Guaraci, constantes dos lotes nº 521-A/210-B1 e 251-A/210/B2, da gleba nº 1, da Colônia Paquapita, para a denominar-se conjunto Habitacional Francisco Conralter.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paquapita, aos 25 dias do mês de agosto de 1992.

Eiro Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva
Prefeito Municipal em exercício.

Lei nº 31/92.

Sumula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Ivo Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva, Prefeito Municipal de Joaquim Távora, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Joaquim Távora, APROVOU, e ele, SANCIONA, a seguinte,

Lei

artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, CREDITO ADICIONAL SUPLEMERTAR no valor de CR$ 342.896.000.00 (trezentos e quarenta e dois milhões e oitocentos e noventa e seis mil cruzeiros) destinado a atender dotações insuficientes do orçamento em execução, a saber:

01.00 - Legislativo Municipal
01.01 - Camara Municipal
01010101000 12.001 - Manutenção das atividades da Camara Municipal CR$ 20.550.000.00
3111. 01 - Vencimentos Vantagens fixas CR$ 8.000.000.00
3111. 03 - Outras despesas Variáveis CR$ 9.650.000.00
3120. 00 - Material de Consumo CR$ 1.600.000.00
3132.00 - Outros serviços e Encargos CR$ 1.300.000.00

Sub. total. CR$ 20.550.000.00

02.00 - Governo Municipal
02.01 - Gabinete do Prefeito
02.01.0307020200 3 - Representação, Supervisão e coordenação

apoio CR$ 4.000.000.00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos CR$ 4.000.000.00

0201.03070232.004 - Manutenção das atividades para Mobilização do Exército CR$ 2.500.000.00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos CR$ 2.500.000.00

0201.06281062005 - Manutenção dos Serviços da Junta do Serviço Militar CR$ 1.850.000.00

3111.01 - Vencimentos e Vantagem Fixas CR$ 1.350.000.00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos CR$ 500.000.00

Sub. total - CR$ 14.350.000.00

02.02 - Assessoria Jurídica

0202.03070212.008 - Assessoramento Jurídico Administrativo Municipal CR$ 4.000.000.00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos CR$ 4.000.000.00

Sub. total - CR$ 4.000.000.00

03.00 - Divisão de Administração

0301 - Seção de Pessoal

0301.03070212.010 - Recrutamento, Seleção, Treinamento e Controle de Pessoal CR$ 3.750.000.00

3120.00 - Material de Consumo LD CR$ 2.000.000.00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos LD CR$ 1.750.000.00

Sub. total: CR$ 3.750.000.00

3120.00 - Material de consumo CR$ 2.000.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos CR$ 1.750.000,00
Sub. total - CR$ 3.750.000,00

03.02 - Seção de Serviços Gerais
03.02.03070212.015 - Manutenção das Atividades do Edifício Sede do Município
↳ CR$ 5.000.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos
↳ CR$ 5.000.000,00
Sub. total - CR$ 5.000.000,00

03.03 - Seção de Material e Patrimônio
03.03.03070212.016 - Manutenção e Conservação de Predios Públicos Municipais
↳ CR$ 500.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos
↳ CR$ 500.000,00

Sub. total: 500.000,00

04.00 - Divisão de Finanças
04.02 - Seção de Tesouraria
04.02.03080302.019 - Serviços de Arrecadação de Tributos e Pagamentos das Obrigações Municipais CR$ 4.296.000,00
3266.00 - Encargos de Outras Dívi
↳ CR$ 4.296.000,00
Sub. total CR$ 4.296.000,00

04.03. Seção de Tributação

04.03.030803020.020 - Manutenção dos Serviços de Lançamento, Orientação e Fiscalização Tributária CR$ 500.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos
LD CR$ 500.000,00

Sub. Total - CR$ 500.000,00

05.00 - Divisão Rodoviária Municipal

05.01 - Seção do Serviço Rodoviário Municipal

05.01.16885342.021 - Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal CR$ 10.000.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos
LD CR$ 10.000.000,00

Sub. total - CR$ 10.000.000,00

05.03 - Seção de Oficina mecânica e garagem Municipal

05.03.16885342023 - Manutenção da Oficina Mecânica e garagem Municipal CR$ 8.000.000,00

31.20.00 - Material de consumo CR$ 5.000.000,00

31.32.00 - Outros Serviços e Encargos CR$ 3.000.000,00

Sub. total CR$ 8.000.000,00

06.00 - Divisão de Serviços Urbanos

06.01 - ADMINISTRAÇÃO

06.01.10070202025 - Manutenção dos serviços de Supervisão e coordenação geral da Divisão
LD CR$ 2.000.000,00

31320 - Outros Serviços e Encargos

Sub-total - CR$ 2.000.000,00

06.02 Seção de Serviços de Urbanismo.

06.02.10583232027 - Manutenção de Praças, Parques Ruas e Avenidas CR$ 8.000.000,00

3111.01 - Levantamentos Cartográficos Aéreos

Lº CR$ 6.000.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos

Lº CR$ 2.000.000,00

06.02.16915751.023 - Obras de Pavimentação e Drenagem de Vias e Logradouros Públicos

Lº CR$ 170.000.000,00

4110.00 - Obras e Instalações CR$ 170.000.000,00

06.02.16915751.024 - Sinalização de Vias Urbanas da sede do Município

Lº CR$ 4.000.000,00

3120.00 - Material de Consumo

Lº CR$ 3.000.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos

Lº CR$ 3.000.000,00

Sub-total - CR$ 182.000.000,00

06.03 Seção de Serviços de Utilidade Pública.

06.03.10603252.028 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e coleta de lixo

CR$ 28.000.000,00

3120.00 - Material de consumo

CR$ 25.000.000,00

3.3.3.2.00 - Outros serviços e Encargos

LD CRB 3.000.000.00

06.03.3.06.03.271.025 - Extensão e Melhorias da Rede de Iluminação Pública

LD CRB 15.000.000.00

4.4.9.0.00 - Obras e Instalações

LD CRB 15.000.000.00

Sub-total - CRB 43.000.000.00

07.00 - Divisão de Educação, Cultura e Esportes.

07.01 - Secção de Educação

07.01.0847.2392.041 - Manutenção dos serviços para o Transporte de Estudantes

LD CRB 13.500.000.00

3.3.3.1.03 - Outras Despesas Variáveis

LD CRB 3.500.000.00

3.3.2.0.00 - Material de Consumo

LD CRB 10.000.000.00

Sub. total - CRB 15.000.000.00

07.02 - Secção de Cultura e Esportes

07.02.0846.2242.045 - Promover competições Esportivas no município

LD CRB 10.000.000.00

3.3.3.2.00 - Outros serviços e Encargos

LD CRB 10.000.000.00

07.02.0848.0212.047 - Manutenção da Fanfarra Municipal

CRB 950.000.00

3391.03 - Outras Despesas Variáveis
LD CR$ 950.000.00
Sub. total - CR$ 10.950.000.00

08.00 - Divisão de Saúde e Bem Estar Social
08.02 - Saúde de Bem Estar Social
08.02.15814312.055 - Fornecimento de medicamentos a população carente do Município CR$ 20.500.000.00
33.20.00 - Material de Consumo
LD CR$ 20.500.000.00

Sub. total - CR$ 20.500.000.00
total: CR$ 342.896.000.00

Artigo 2º - Para atender o crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos seguintes.

I - O cancelamento de dotações disponíveis do orçamento em execução, a saber:

02.00 - Governo Municipal
02.01 - Gabinete do Prefeito
02.01.03070202003 - Representação, Supervisão e coordenação geral. CR$ 396.705.00

3391.03 - Outras Despesas Variáveis CR$ 270.000.00
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais CR$ 15.000.00
3192.00 - Despesas de Exercício Anteriores CR$ 25.000.00
3253.00 - Salário - Família CR$ 86.705.00

02.01.03070431.001 Reorganização da Administração Municipal CR$ 2.300.000,00

3120.00 Material de Consumo CR$ 760.000.00
3131.00 Remuneração de Serviços Pessoal CR$ 300.000,00
3132.00 Outros Serviços e Encargos CR$ 1.240.000.00

Sub. total CR$ 4.196.705.00

03.00 Divisão de Administração
03.03 Seção de Material e Patrimônio
03.03.03070251.004 Ampliação e Reforma de Prédios Públicos Municipais CR$ 3.000.000.00
4110.00 Obras e Instalações CR$ 3.000.000.00
03.03.06301741.005 Construção de Residência para o Delegado de Polícia
LD CR$ 1.000.000.00
4110.00 Obras e Instalações
LD CR$ 1.000.000.00

Sub. total CR$ 4.000.000.00

04.00 Divisão de Finanças
04.01 Seção de Contabilidade
0401030880241.006 - Ampliação e melhorias do sistema de Processamento de Dados CR$ 1.500.000,00
4120.00 Equipamentos e material Permanente CR$ 1.500.000,00
0401.03080242.017 Manutenção do sistema de Processamento de Dados 3.450.000,00
3111.01 Vencimentos e Vantagem Fixas 2.000.000,00

3111.03 Outras Despesas Variaveis 500.000,00
3113.00 Obrigações Patronais 600.000,00
3131.00 Remuneração de Serviços Pessoais 300.000,00
32.53.00 Salario - familia 50.000,00
Sub. total CRB 4.950.000,00
05.00 Divisão Rodoviaria Municipal
05.01 Seção de serviço Rodoviaria municipal
05.01.16885341.009 - Requipamento do serviço Rodoviaria municipal 10.000.000,00
4120.00 Equipamentos e material Permanente 10.000,000,00
Sub. total 10.000.000,00
05.03 Seção da Oficina mecânica e garagem municipal
05.03.16885341 014 Construção e Instalação de Oficina mecânica e garagem municipal. CRB 3.000.000,00
4120.00 Equipamentos e material Permanente 3.000.000,00
05031688534 1.015 - Obras de Ampliação e melhorias no Predio da Oficina mecanica e garagem municipal 2.000.000,00
4110.00 Obras e Instalações 2.000.000,00
Sub. total 5.000.000,00
06.00 - Divisão de serviços Urbanos
06.02 - Seção de serviços de Urbanismo

06.02.16915751.022 Aquisição de Equipamentos para Execução de Obras de Pavimentação e Recapeamento 5.000.000,00

4120.00 Equipamentos e material Permanente 5.000.000,00

Sub. total 5.000.000,00

06.03 Ação de Serviços de Utilidade Pública

06033060325 1.025 Requipamento dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de lixo 10.000.000,00

4120.00 Equipamento e material Permanente 10.000.000,00

06.03.10603262.030 Manutenção dos Serviços da Capela para Velorios 3.000.000,00

3391.01 Vencimentos e Vantagens fixas 1.550.000,00

3391.03 Outras Despesas Variáveis 450.000,00

3393.00 Obrigações Patronais 600.000,00

3320.00 Material de Consumo 200.000,00

3332.00 Outros serviços e Encargos 150.000,00

4120.00 Equipamentos e material Permanente 50.000,00

Sub. total 13.000.000,00

06.04 Ação de Mercados, Feiras e matadouro

06040360972.032 Manutenção do matadouro municipal 8.460.000,00

3391.01 Vencimentos e Vantagens fixas 2.200.000,00

3111.03 Outras Despesas Variaveis 1.260.000,00
3113.00 Obrigações Patronais 400.000,00
3120.00 Material de Consumo 3.000.000,00
3132.00 Outros serviços e Encargos 1.000.000,00
Sub total CR$ 8.460.000,00

07.00 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

07.01 Seção de Educação

07.01.0842188 2.035 Manutenção do Ensino de Primeiro grau CR$ 5.574.295,00
3113.00 Obrigações Patronais 874.295,00
4120.00 Equipamentos e material Permanente 4.700.000,00

07.01.0842196 1.031 Criação e Instalação de Escola de Formação Profissional 3.000.000,00
4110.00 Obras e Instalações 2.000.000,00
4120.00 Equipamentos e material Permanente 1.000.000,00

07.01.0842196 2.037 Manutenção da Escola de Formação Profissional 4.800.000,00
3111.01 Vencimentos e Vantagens fixas 2.000.000,00
3111.03 Outras Despesas Variaveis 100.000,00
3113.00 Obrigações Patronais 400.000,00
3120.00 Material de Consumo 760.000,00
3131.00 Remuneração de serviços Pessoais 150.000,00
3132.00 Outros Serviço e Encargos 760.000,00
3253.00 Salário Familia 30.000,00
4120.00 Equipamentos e material Permanente 600.000,00

07.01.08.472392.041. Manutenção dos Serviços
para Transportes de Estu-
dantes 1.650.000,00
4120.00 Equipamento e material
Permanente 1.650.000,00
Sub. total 15.024.295,00
Total dos cancelamentos 68.331.000,00

II - O provável excesso de arrecadação no presente exercício, de conformidade com o Inciso II, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.360/64, de 17 de março de 1964, conforme Demonstrativo do provável excesso de arrecadação em anexo, que integra a presente Lei, no valor de CR$ 274.765,00 (duzentos e setenta e quatro milhões e setecentos e sessenta e cinco mil cruzeiros).

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã aos nove, (09) dias, do mês de setembro de 1992.

Cirio Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva
Prefeito Municipal em exercício

Prefeitura Municipal de Jaguapitã
Estado do Paraná.
Demonstração do provável Excesso de arrecadação no Exercício de 1992.

I. Arrecadação do 1º Período de 1991 CR$ 250.197.075,96
II. Arrecadação do 2º Período de 1991 CR$ 262.311.509,00
III. Arrecadação do 1º Período de 1992 CR$ 2.154.704.020,57

Calculo da Taxa de Incremento = I

I - 1º Período de 1992 : 2.154.704.020,57 = 8,61
1º Período de 1991. 250.197.075,96

Calculo da provável Arrecadação para o 2º Período de 1992 (setembro a Dezembro de 1992) segundo (2º) Período de 1991 x I

CR$ 262.311.509,00 x 8,61 = CR$ 2.258.502.092,49

Previsão Orçamentaria para o Exercício de 1992.

Reduzida a previsão de Operações de credito CR$ 1.982.000.000,00

menos

I. Arrecadação do 1º Período de 1992 (janeiro a agosto) CR$ 2.154.704.020,57

II - Provavel arrecadação do 2º Período de 1992 (setembro a dezembro) 2.258.502.092,49 CR$ 4.413.206.313,06

III - Provavel Excesso de Arrecadação CR$ 2.431.206.113,06

menos:

Créditos Adicionais abertos e abertos pelo Provável Excesso de Arrecadação no exercício, a saber:

01. Crédito Adicional suplementar aberto pelo Decreto nº 34/92 de 12/05/92 281.596.000,00
02. Crédito Adicional Especial. aberto pelo Decreto nº 035/92, de 21/05/92 60.000.000,00

03 - Crédito Adicional Suplementar
aberto pelo Decreto nº 52/92, de
06/07/92 CR$ 700.000.000,00
04 - Crédito Adicional Suplementar
aberto pelo Decreto nº 59/92,
de 23/07/92 CR$ 540.050.000,00
05 - Crédito Adicional Especial
aberto pelo Decreto nº 62/92,
de 19/08/92 90.000.000.00 CR$ 3.699.471.000,00
Total Geral de arrecadação Bruta CR$ 731.735.113,06

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, aos nove (09) dias do mês de setembro de 1992.

Organizado por:

- João Batista Linhares Neto
Chefe da Seção de Contabilidade

Caio Brasil R. O. e Silva
Prefeito Municipal